



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SEÇÃO DE ANÁLISE E COMPRAS - SECOM/COMAP/SAO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Processo: PAD n. 011315/2020.

Objeto: Contratação de serviços de intermediação e agenciamento de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço do TRE-AM, por demanda, no âmbito da cidade de Manaus e Região metropolitana, com a disponibilização de solução tecnológica tipo aplicativo de celular compatível, no mínimo, com os sistemas operacionais android e ios e que possibilite a operação e a gestão dos atendimentos via ONLINE.

ESTIMATIVA DE PREÇOS PELO MÉTODO MATEMÁTICO PREÇO MÉDIO								
ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA			SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS				VALORES ESTIMADOS (PREÇOS MÉDIOS)	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Parâmetro de Pesquisa	Órgão/Sítio Eletrônico/Empresa	Valor Pesquisado	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviços de intermediação e agenciamento de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço do TRE-AM.	168.000	Quilometro	Contratações Similares	Tribunal Regional Eleitoral do Pará - NºPregão:92020 UASG:70004.	R\$ 3,37	R\$ 3,39	R\$ 569.520,00
				Contratações Similares	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - NºPregão:252019 UASG:926430.	R\$ 3,40		
				Contratações Similares	SERVICO NACIONAL APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC - NºLicitação:817184.	R\$ 3,45		
				Contratações Similares	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - SEAP - NºLicitação:795841.	R\$ 3,34		
VALOR TOTAL ESTIMADO							R\$ 569.520,00	

NOTAS TÉCNICAS DA PESQUISA DE PREÇOS

1. Caracterização das fontes consultadas:

A pesquisa de preços foi realizada utilizando **contratações similares de outros entes públicos** (art. 5º, inciso II, da IN n. 73/2020-SEGES/ME).

2. Série de preços coletados:

Conforme apresentado no Mapa Comparativo de Preços (Campo: SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS).

3. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado:

Utilizou-se a **média dos valores** obtidos na pesquisa de preços, calculado sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos da consulta, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A metodologia da média de valores tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Não despreza qualquer informação coletada e isso é uma grande vantagem estatística. Tal metodologia tem sido utilizada como via de regra nos catálogos licitatórios deste Regional.

4. Justificativas para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável:

Foram desconsiderados do cálculo das médias os valores excessivamente elevados e os valores inexequíveis, pelo seguintes critérios: I - excessivamente elevado: preço maior que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão; e II - inexequível: preço menor que o resultado da média das propostas subtraído do desvio padrão.

5. Documentos comprobatórios válidos que subsidiaram a pesquisa de preços:

Relatório de Cotação (documento n. 147544/2020).

6. Relação de Fornecedores que não enviaram propostas:

(Não se aplica)

7. Justificativas técnicas (julgadas necessárias):

(Não há necessidade)

8. Conclusão - Conclui-se que o valor estimado da contratação é de:

R\$ 569.520,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

9. Pequisa de Preços concluída em:

29/10/2020

JOSENILDO PEREIRA SOARES

Responsável pela Cotação

SECOM/COMAP/SAO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 29/10/2020 13:30:33

Por: JOSENILDO PEREIRA SOARES